## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <u>secgeral@cogueiral.mg.gov.br</u>

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

## **DECRETO N.º 1.491/2011**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 1.855, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010,

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.04.01.27.812.0720.2.029-	Outros serviços de terceiro pessoa	14.000,00
3390.39.99	jurídica	
02.06.01.16.482.0501.2.054-	Material de consumo	5.000,00
3390.30.01		
TOTAL		19.000,00

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.04.01.27.812.0720.2.029- 3390.30.01	Material de consumo	10.000,00
02.06.03.17.512.0017.1.033- 4490.51.00	Obras e instalações	9.000,00
TOTAL		19.000,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 30 de junho de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal